



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 192, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 119 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Igor Frare Grandi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, vinculado no Gabinete do prefeito e Vice, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 05 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2008 a 05 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de Agosto de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo